

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS RIO GRANDE DO SUL – OUTUBRO/2008	
ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
6 (segunda)	<p>GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – ÁGUA CANALIZADA Remessa, via internet, da GIA, pelos contribuintes enquadrados como fornecedores de água natural canalizada, relativamente às quantificações de agosto/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.</p> <p>ICMS/DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto pelos contribuintes distribuidores, relativamente às saídas efetuadas no 3º decêndio de setembro/2008. PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimento em Atraso.</p>
10 (sexta)	<p>COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE CONTROLE FISCAL Entrega do formulário à Divisão de Sistema de Informações, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 5 UPF-RS por documento, não inferior a 30 UPF-RS.</p> <p>GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – TRANSPORTE AQUAVIÁRIO Remessa, via internet, da GIA, pelos contribuintes enquadrados como prestadores de serviços de transporte aquaviário de cargas, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.</p> <p>ICMS/ABATEDOR E SEUS ESTABELECEMENTOS INSCRITOS COMO PONTO-DE-VENDA OU DE DISTRIBUIÇÃO, CARNE VERDE DE AVES INCLUSIVE AS SIMPLEMENTE TEMPERADAS Recolhimento, pelas empresas que tenham efetuado o abate em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção sobre Produtos de Origem Animal (SERPA), ou em outro órgão Federal ou Estadual de igual competência de inspeção, referente às saídas ocorridas no mês de agosto/2008.</p> <p>ICMS/CIMENTO – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto, referente ao 3º decêndio de setembro/2008.</p> <p>ICMS/CIMENTO – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento do valor necessário à complementação do efetivo montante do imposto devido no mês de setembro/2008.</p> <p>ICMS/DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento do valor necessário à complementação do efetivo montante do imposto devido no mês de setembro/2008.</p> <p>ICMS/SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO (OPÇÃO) Recolhimento 1ª parcela relativa a setembro/2008, no mínimo, 70% do imposto devido do mês em agosto/2008, pelos prestadores de serviços aeroviários, exceto as prestações de serviços efetuadas por táxi aéreo.</p>
13 (segunda)	<p>GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – REGRA GERAL Remessa, via internet, da GIA, pelos contribuintes enquadrados na Categoria Geral do CGC/TE, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.</p> <p>ICMS/CAE 8.03 – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento do valor devido relativo aos fatos geradores ocorridos no mês de setembro/2008.</p> <p>ICMS/CAE 8.03 – APURAÇÃO QUINZENAL Recolhimento do imposto pelos contribuintes com o Código de Atividade Econômica 8.03, referente à 2ª quinzena de setembro/2008.</p> <p>ICMS/ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS Recolhimento do imposto, referente às operações e prestações promovidas no mês de setembro/2008.</p>
15 (quarta)	<p>ARQUIVO MAGNÉTICO DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS Remessa do arquivo magnético relativo ao mês de setembro/2008, caso o contribuinte adote o sistema de processamento de dados. PENALIDADE: FALTA DE ENTREGA: – Multa de 5 UPF-RS por documento não entregue, não inferior a 30 UPF-RS.</p> <p>GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – TELECOMUNICAÇÃO Remessa, via internet, da GIA, pelos contribuintes enquadrados como prestadores de serviços de telecomunicações, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS, por guia.</p> <p>ICMS/DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto, pelos contribuintes distribuidores, relativamente às saídas efetuadas no 1º decêndio de outubro/2008.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
20 (segunda)	GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – TRANSPORTE FERROVIÁRIO Remessa, via internet, da GIA, pelos contribuintes enquadrados como prestadores de serviços de transporte ferroviário, de passageiros, de pessoas e/ou cargas, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.
	ICMS/CIMENTO – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto, referente ao 1º decêndio de outubro/2008.
21 (terça)	ICMS/ABATEDOR, CARNE VERDE, DE CAPRINOS E SUÍNOS INCLUSIVE AS SIMPLEMENTE TEMPERADAS Recolhimento relativo às saídas promovidas por estabelecimento abatedor, cujo abate tenha sido efetuado em outro estabelecimento abatedor registrado no Serviço de Inspeção sobre Produtos de Origem Animal (SERPA), ou em órgão estadual de igual competência de inspeção, desde que as entradas sejam provenientes deste Estado, realizadas no mês de setembro/2008.
	ICMS/INDÚSTRIAS SUJEITAS AO IPI Recolhimento do imposto, pelos estabelecimentos também sujeitos ao IPI ou favorecidos com alíquota zero, desse tributo (exceto os casos específicos) relativamente ao mês de setembro/2008.
	ICMS/PRODUTORES E EMPRESAS EXTRATORAS DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS Recolhimento do imposto referente ao mês de setembro/2008.
	ICMS/SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO, RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO Recolhimento do imposto, pelas prestadoras de serviços de transporte aeroviário, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas, de passageiros e de cargas (exceto os que tiverem prazos específicos), referente ao mês de setembro/2008.
27 (segunda)	ICMS/CIMENTO – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento de, no mínimo, 60% do valor do imposto devido, no mês de setembro/2008.
	ICMS/DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto, pelos contribuintes distribuidores, relativamente às saídas efetuadas no 2º decêndio de outubro/2008.
	ICMS/DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento relativo a setembro/2008, equivalente a 70% do valor do imposto devido no mês de agosto/2008.
	ICMS/CAE 8.03 – APURAÇÃO QUINZENAL Recolhimento do imposto pelos contribuintes com Código de Atividade Econômica 8.03, referente à 1ª quinzena de outubro/2008.
31 (sexta)	ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE E ESTABELECIMENTOS SIMILARES – ARQUIVO ELETRÔNICO Transmissão do arquivo eletrônico, pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta corrente e estabelecimentos similares, contendo as informações sobre as operações e prestações realizadas pelos estabelecimentos de contribuintes cujos pagamentos sejam feitos por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similares, referentes ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: FALTA DE ENTREGA: – Multa de 5 UPF-RS por documento, não inferior a 30 UPF-RS.
	ADMINISTRADORAS DE SHOPPING CENTER, DE CENTRO COMERCIAL OU DE EMPREENDIMENTO SEMELHANTE – ARQUIVO ELETRÔNICO Transmissão do arquivo eletrônico, pelas administradoras de shopping center, de centro comercial ou semelhante, que tenham mais de 30 contribuintes estabelecidos no seu empreendimento, contendo as informações a respeito dos mesmos, relativo ao 3º trimestre de 2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: Multa de 5 UPF-RS por documento, não inferior a 30 UPF-RS.
	GIA – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – TRANSPORTE AEROVIÁRIO Entrega da GIA, pelos contribuintes enquadrados como prestadores de serviços de transporte aeroviário regular de passageiros, de cargas, optantes pelo prazo de pagamento previsto na nota do item III da Seção I do Apêndice III do RICMS, relativamente a setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.
	ICMS/CIMENTO – APURAÇÃO DECENDIAL Recolhimento do imposto, referente ao 2º decêndio de outubro/2008.
	ICMS/SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO (OPÇÃO) Recolhimento do valor necessário à complementação do imposto devido no mês de setembro/2008.

ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (quarta)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelos transportadores revendedores retalhistas, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.
	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo importador, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.
2 (quinta)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível de outro contribuinte substituído, exceto TRR, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.
6 (segunda)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível exclusivamente do sujeito passivo por substituição tributária, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.
	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL (INTERNAS) Recolhimento do imposto decorrente de operações internas realizadas no 3º decêndio de setembro/2008.
9 (quinta)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – CONTRIBUINTE SEM PRAZO ESPECÍFICO Recolhimento do imposto retido a favor do Rio Grande do Sul, referente às operações realizadas no mês de setembro/2008, pelos contribuintes substituídos em geral, exceto os que tenham prazos específicos.
10 (sexta)	GIA/ST – GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Entrega da GIA/ST, via internet, pelos substituídos tributários estabelecidos em outras Unidades da Federação que efetuarem operações com contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul, sujeitas ao regime de substituição tributária, bem como pela distribuidora, importador e TRR localizados em outra Unidade da Federação que destinem combustíveis derivados de petróleo e este Estado cujo imposto já tenha sido retido anteriormente, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.
	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – CIMENTO Recolhimento do imposto retido a favor do Rio Grande do Sul, referente às operações realizadas no mês de setembro/2008.
	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO (INTERESTADUAL) Recolhimento do imposto decorrente de operações interestaduais realizadas no 3º decêndio de setembro/2008.
	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento do valor necessário à complementação do efetivo montante do imposto devido no mês de setembro/2008.
13 (segunda)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.
15 (quarta)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL (INTERNAS) Recolhimento do imposto decorrente de operações internas realizadas no 1º decêndio de outubro/2008.
	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/ARQUIVO – REGISTRO FISCAL DAS OPERAÇÕES Remessa, através da internet, pelo substituído tributário, assim como a distribuidora, o importador e o TRR localizados em outra Unidade da Federação que destinarem combustíveis derivados de petróleo a este Estado cujo imposto já tenha sido retido anteriormente, ao Departamento da Receita Pública Estadual, do arquivo com registro fiscal das operações efetuadas no mês de setembro/2008, destinadas a este Estado, inclusive daquelas não alcançadas pelo regime de substituição tributária. NOTA: Este arquivo substitui o exigida pela cláusula nona do Convênio ICMS 57/95, desde que inclua, mensalmente, todas as operações citadas na referida cláusula, mesmo que não realizadas sob o regime de substituição tributária. PENALIDADE: MULTA PELA NÃO ENTREGA: – 120 UPF-RS por guia.
20 (segunda)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO (INTERESTADUAL) Recolhimento do imposto decorrente de operações interestaduais realizadas no 1º decêndio de outubro/2008.
23 (quinta)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: Sem penalidade específica.

ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
27 (segunda)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL (INTERNAS) Recolhimento do imposto decorrente de operações internas realizadas no 2º decêndio de outubro/2008.
	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL – APURAÇÃO MENSAL Recolhimento de, no mínimo, 70% do valor do imposto devido no mês de setembro/2008.
31 (sexta)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO (INTERESTADUAL) Recolhimento do imposto decorrente de operações interestaduais realizadas no 2º decêndio de outubro/2008.
ISS/OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS (Município de Porto Alegre)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
10 (sexta)	ISS/CONTRIBUENTES EM GERAL Recolhimento do imposto devido em razão dos serviços prestados no mês de setembro/2008.
	ISS/DECLARAÇÃO MENSAL – ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO LIVRO FISCAL Apresentação, via internet ou por meio magnético, pelos contribuintes obrigados ou que optaram pela utilização, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE: FALTA DE ENTREGA: – Multa de 118 UFM.
	ISS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto, pelos contribuintes substitutos, relativamente ao mês de setembro/2008.
27 (segunda)	IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Recolhimento da 9ª parcela do imposto, relativo ao exercício de 2008.
	TAXA DE COLETA DE LIXO Recolhimento da 9ª parcela, relativa ao exercício de 2008.
31 (sexta)	ISS/TRABALHO PESSOAL Recolhimento da 10ª parcela do imposto devido, pelos contribuintes que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal (profissionais autônomos), no exercício de 2008.